TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021-2026

(2ª Edição)

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7

OBJETIVOS 9

METODOLOGIA 11

O PLS-TJPR E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 14

O PLS-TJPR E O PACTO GLOBAL DA ONU 21

O PLS-TJPR E A AGENDA 2030 23

INDICADORES E METAS 26

1. Papel 26
2. Copos descartáveis 28
3. Água envasada em embalagem plástica 29
4. Impressão 30
5. Energia elétrica 31
6. Água e esgoto 32
7. Gestão de resíduos 34

8. Reformas e construções 36
9. Limpeza 37
10. Vigilância 38
11. Telefonia 39
12. Veículos 40
13. Combustível 42
14. Apoio ao serviço administrativo 43
15. Aquisições e contratações 44
16. Qualidade de vida 45
17. Capacitação em sustentabilidade 48
SUSTENTABILIDADE NO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ 50
Encontro de Gestão Judiciária Sustentável 50
Semana Estadual do Lixo Zero 52
Usina Fotovoltaica em Campo Mourão 55
Placas fotovoltaicas na cobertura de estacionamentos 56
Rolê Ambiental 57
Índice de Desempenho de Sustentabilidade e 7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário 59
Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos 60

Comissão de Igualdade e Gênero.....62
DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÕES E PARA LOGÍSTICA 63

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 2023/2024

CÚPULA DIRETIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

PRESIDENTE

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen

1ª VICE-PRESIDENTE

Desembargadora Joeci Machado Camargo

2º VICE-PRESIDENTE

Desembargador Fernando Antônio Prazeres

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa

CORREGEDOR

Desembargador Roberto Antônio Massaro

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

GESTORES ADMINISTRATIVOS

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

José Luiz Faria de Macedo Filho

SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Maria Alice de Carvalho Panizzi

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

André Melo Pesqueira

Priscilla Kiyomi Endo Uehara

Vinícius Rodrigues Lopes (Diretor do Departamento de Planejamento)

COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL (CASA-TJPR)

Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi

Dra. Flávia da Costa Viana

Dr. José Ricardo Alvarez Vianna

Denise de Oliveira

Favio Shiniti Fushiwara

Jessica Faret Teixeira dos Santos Machnicvicz

Paulo Henrique Molinari

Priscilla Kiyomi Endo Uehara

Vinicius Silva Nass

APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável Tribunal de Justiça do Paraná (PLS-TJPR) 2021-2026 é uma ferramenta de planejamento que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos, buscando uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica da Corte.

Conforme preconiza a Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, o Plano apresenta indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico, relacionados aos seguintes temas: uso eficiente de insumos, materiais e serviços; energia elétrica; água e esgoto; gestão de resíduos; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação da força de trabalho; deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais; obras de reformas e leiaute; equidade e diversidade; aquisições e contratações sustentáveis.

O PLS-TJPR publica a série histórica dos indicadores de desempenho e as metas, alinhadas ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná: ciclo 2021-2026. Também são divulgadas iniciativas para promoção da sustentabilidade realizadas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (capítulo ‘Sustentabilidade no Poder Judiciário do Paraná’).

O PLS também se configura como um instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, com o objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes. Neste sentido, discorre o capítulo ‘Diretrizes para contratações e para logística’.

A implementação do PLS ocorre por meio do Plano de Ações, que contém objetivos definidos, unidades envolvidas, cronograma e previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais e outros. Os resultados apurados relativos aos indicadores e às ações do PLS são

avaliados pela Comissão de Gestão Socioambiental do TJPR (CASA-TJPR), a comissão gestora do PLS, ao menos uma vez ao ano, através dos relatórios de desempenho anuais.

O cumprimento dos preceitos e das metas estipuladas no PLS-TJPR, por sua vez, traduz-se em dever funcional e cívico de todos os integrantes da comunidade frequentadora deste Poder Judiciário. O padrão de comportamento exigível são as ações socialmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e sempre pautadas na integridade (art. 2º da Resolução nº 400/2021).

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PLS-TJPR) tem como propósito prestar auxílio na gestão administrativa do TJPR para que o Poder Judiciário Paranaense realize sua Missão institucional com senso de responsabilidade socioambiental.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acompanhar as ações sustentáveis do TJPR;
- Alinhar as ações sustentáveis à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do TJPR;
- Fomentar a utilização eficiente de recursos públicos no TJPR;
- Promover a transparência de despesas públicas no TJPR;
- Estimular a internalização da sustentabilidade na cultura e nas práticas organizacionais do TJPR;
- Servir como instrumento de governança nas contratações públicas do TJPR;

- Auxiliar na difusão da política de sustentabilidade e das ações sustentáveis do TJPR;
- Reduzir o impacto negativo decorrente das atividades do TJPR, através da gestão adequada dos resíduos gerados;
- Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho e a capacitação do corpo funcional.

METODOLOGIA

A elaboração do PLS-TJPR é resultado do trabalho integrado do Núcleo Socioambiental do Departamento de Planejamento e da Comissão de Gestão Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (CASA-TJPR) com diversas unidades: Presidência, Secretaria e Subsecretaria, Departamento do Patrimônio, Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados, Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Departamento de Engenharia e Arquitetura, Departamento de Gestão Documental, Escola Judicial do Paraná, Assessoria de Comunicação e Centro de Transporte.

O Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021 fixa os indicadores mínimos aplicáveis à avaliação do desempenho ambiental, social e econômico do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário, vinculando-os às seguintes tipologias de materiais e serviços (não exaurientes): materiais de consumo, impressão de documentos e equipamentos instalados, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, reformas e construções, telefonia, vigilância, limpeza, veículos, combustível, apoio ao serviço administrativo, aquisições e contratações, qualidade de vida e capacitação em sustentabilidade.

Para o monitoramento dos indicadores socioambientais, conta-se com o auxílio material dos **Gestores Socioambientais**, servidores vinculados a unidades administrativas da estrutura organizacional dos Departamentos e Centros do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

A atuação dos Gestores Socioambientais foi normatizada por meio do Decreto Judiciário nº 718/2021, a quem foi designada a função de fornecimento dos dados para monitoramento dos indicadores mínimos de desempenho para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, subsidiando, periodicamente, o Núcleo Socioambiental por meio de formulários eletrônicos.

Esta edição do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná 2021-2026 apresenta metas socioambientais já constantes no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná, ciclo 2021-2026, bem como outras metas associadas aos indicadores; estas, foram definidas em conjunto com as unidades gestoras considerando a série histórica de consumos e perspectivas futuras para o TJPR. Os indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS foram atualizados com os dados do primeiro semestre de 2023.

As informações constantes do PLS-TJPR 2021-2026 serão constantemente atualizadas com base no trabalho de fiscalização das unidades de gestão socioambiental, sob monitoramento geral da CASA-TJPR e do Núcleo Socioambiental, permitindo o amplo conhecimento e a inserção de novos indicadores e novas ações pelos gestores socioambientais. Eventuais inconsistências de dados dos

indicadores poderão ser retificadas, após o lançamento deste documento, por solicitação dos gestores socioambientais, dos Departamentos e Centros integrantes do TJPR ou por eventuais validações promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Além da ampla publicidade a ser conferida ao Plano de Logística Sustentável, condição de sua maior eficácia, são elementos críticos de sucesso o monitoramento e a fiscalização de todas as ações sugeridas e a participação ampla de magistrados, servidores e demais cidadãos que desejarem contribuir para o aprimoramento de seus objetivos.

O PLS-TJPR E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Logística Sustentável do TJPR está alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná ciclo 2021-2026, aprovado por meio da Resolução nº 300, de 09 de agosto de 2021, do Órgão Especial.

O referido instrumento de gestão estratégica institucional tem como um de seus Objetivos Estratégicos a “Promoção da Sustentabilidade”, o qual foi alocado junto à perspectiva da “Sociedade”.

Consta do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná ciclo 2021-2026:

> ***“Objetivo Estratégico:***
>
> *03 – Promoção da Sustentabilidade*
>
> ***Descrição do Objetivo:***
>
> *Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.*

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- *15 – Consumo de energia elétrica per capita;*
- *16 – Consumo de água per capita;*
- *17 – Consumo de papel (folhas) per capita;*
- *18 – Consumo de copos descartáveis per capita;*
- *19 – Índice de itens sustentáveis adquiridos em contratações;*
- *20 – Índice gasto com itens sustentáveis;*
- *21 – Notícias sobre sustentabilidade."*

Adicionalmente, o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário ciclo 2021-2026 encontra-se alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conforme ilustrado no Mapa Estratégico. Desse modo, todos os 12 (doze) Objetivos Estratégicos bem como os 72 (setenta e dois) Indicadores Estratégicos foram relacionados aos ODS correspondentes.

Figura 1. Mapa Estratégico do TJPR

Verificam-se que 6 (seis) indicadores do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná ciclo 2021-2026 relacionados ao Objetivo Estratégico de “Promoção da Sustentabilidade” estão diretamente associados com indicadores de desempenho para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, previstos na Resolução CNJ nº 400/2021. Além desses, identificam-se outros 6 (seis) indicadores que se relacionam com indicadores de desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, de modo indireto, a saber:

- *21 – Notícias sobre sustentabilidade*
- *54 – Índice de capacitação de servidores*
- *55 – Índice de capacitação de magistrados*
- *56 – Número absoluto de capacitações*
- *57 – Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho*
- *58 – Novas ações de qualidade de vida no trabalho realizadas*

O quadro abaixo apresenta o relacionamento entre temas e indicadores deste Plano de Logística Sustentável 2021-2026 e o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná, ciclo 2021-2026.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL TJPR		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ (2021-2026)	
TEMA	**INDICADOR DE DESEMPENHO**	**INDICADOR ESTRATÉGICO**	**OBJETIVO ESTRATÉGICO**
Energia elétrica	6.1 – Consumo de energia elétrica	15 – Consumo de energia elétrica per capita	3 - Promoção da sustentabilidade
Água e esgoto	7.1 – Consumo de água	16 – Consumo de água per capita	3 – Promoção da sustentabilidade
Papel	2.1 – Consumo de papel próprio 2.3 – Consumo de papel contratado	17 – Consumo de papel (folhas) per capita	3 – Promoção da sustentabilidade
Copos descartáveis	3.1 – Consumo de copos descartáveis	18 – Consumo de copos descartáveis per capita	3 – Promoção da sustentabilidade
Aquisições e contratações	16.1 – Aquisições e contratações realizadas 16.2 – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas 16.3 – Percentual de aquisições e contratações sustentáveis	19 – Índice de itens sustentáveis adquiridos em contratações	3 – Promoção da sustentabilidade
Aquisições e contratações	-	20 – Índice gasto com itens sustentáveis	3 – Promoção da sustentabilidade

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL TJPR		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ (2021-2026)	
TEMA	**INDICADOR DE DESEMPENHO**	**INDICADOR ESTRATÉGICO**	**OBJETIVO ESTRATÉGICO**
Capacitação em sustentabilidade	18.2 – Ações de sensibilização em sustentabilidade	21 – Notícias sobre sustentabilidade	3 – Promoção da sustentabilidade
Capacitação em sustentabilidade	18.1 – Ações de capacitação em sustentabilidade 18.3 – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade 18.4 – Percentual de participantes de capacitação em sustentabilidade	54 – Índice de capacitação de servidores	10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Capacitação em sustentabilidade	18.1 – Ações de capacitação em sustentabilidade 18.3 – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade 18.4 – Percentual de participantes de capacitação em sustentabilidade	55 – Índice de capacitação de magistrados	10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Capacitação em sustentabilidade	18.1 – Ações de capacitação em sustentabilidade	56 – Número absoluto de capacitações	10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Qualidade de vida	17.1 – Participações em ações de qualidade de vida 17.2 – Quantidade de ações de qualidade de vida	57 – Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho	10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL TJPR		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ (2021-2026)	
TEMA	**INDICADOR DE DESEMPENHO**	**INDICADOR ESTRATÉGICO**	**OBJETIVO ESTRATÉGICO**
	17.3 – Percentual de participações em ações de qualidade de vida		
Qualidade de vida	17.2 – Quantidade de ações de qualidade de vida	58 – Novas ações de qualidade de vida no trabalho realizadas	10 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Com base no relacionamento entre indicadores e temas, este documento apresenta, também, o alinhamento com metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná, ciclo 2021-2026, conforme previsto no artigo 7º da Resolução CNJ nº 400/2021.

O PLS-TJPR E O PACTO GLOBAL DA ONU

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná tornou-se oficialmente signatário do Pacto Global em 07 de janeiro de 2019.

Em dezembro de 2022, a Corte reafirmou seu compromisso e apoio ao Pacto Global por meio da apresentação de sua Comunicação de Engajamento (COE)[1], documento em que são descritas ações realizadas durante os anos de 2021 e 2022.

O Pacto Global é uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) que incentiva empresas e organizações a alinhar suas estratégias e operações a 10 (dez) Princípios Universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção, a desenvolver ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade e também a contribuir para o cumprimento da Agenda 2030, por meio dos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

[1] Comunicação de Engajamento disponível em: https://unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/134509-TRIBUNAL-DE-JUSTICA-DO-ESTADO-DO-PARANA

Figura 2. Princípios do Pacto Global da ONU

O PLS-TJPR E A AGENDA 2030

A Agenda 2030 é a agenda de Direitos Humanos das Nações Unidas, adotada por 193 (cento e noventa e três) países membros e coordenada por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Representa um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade e busca fortalecer a paz universal. Compõe-se de 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 (cento e sessenta e nove) metas de ação global para alcance até 2030, abrangendo as dimensões ambiental, econômica e social do desenvolvimento sustentável, de forma integrada e inter-relacionada.

Os ODS buscam assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, agir contra as mudanças climáticas, bem como enfrentar outros grandes desafios da atualidade. Em síntese, objetiva-se promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta.

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, como órgão do Poder Judiciário Brasileiro, participa do movimento de institucionalização da Agenda 2030, valorizando iniciativas autônomas e promovendo iniciativas institucionais.

Notadamente, as atividades finalísticas do TJPR relacionam-se diretamente ao ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, que se propõe a “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

As diversas atividades desenvolvidas pela Corte acabam por influenciar a sociedade como um todo, incluindo os âmbitos ambiental, econômico, social e cultural; nesse sentido, o PLS, como instrumento de gestão socioambiental, presta-se a fomentar e registrar o desenvolvimento sustentável localmente, respeitando a esfera de atuação constitucional que cabe ao Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Figura 3. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

INDICADORES E METAS

Neste capítulo apresenta-se a evolução histórica dos indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS-TJPR e as metas associadas, conforme previsto na Resolução CNJ nº 400/2021.

1. Papel

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento do Patrimônio

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

	INDICADOR	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (jan – jun)
2.1	**Consumo de papel próprio**	resmas	64.717	56.806	32.392	19.431	18.738	18.758
2.2	**Gasto com aquisição de papel**	reais	859.813,62	762.727,09	479.951,02	300.375,77	292.384,02	352.979,16
2.3	**Consumo de papel contratado**	resmas	-	-	-	741	554	236

Obs.: Indicador 2.3 incluído pela Resolução CNJ nº 400/2021; histórico indisponível.

Meta	Reduzir em 10% o consumo de papel (folhas) per capita até 2026 em relação ao ano de 2019 (Idem à meta do Indicador 17 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026 – a ser oportunamente alterada conforme este PLS)					
2019 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
1.471 folhas/pessoa	-4% 1.412	-3% 1.427	-3% 1.427	-5% 1.398	-8% 1.354	-10% 1.324

2. Copos descartáveis

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento do Patrimônio

Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

	INDICADOR	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (jan – jun)
3.1	**Consumo de copos descartáveis**	centos	64.655	46.476	18.070	12.360	24.827	13.581
3.2	**Gasto com copos descartáveis**	reais	127.531,09	86.686,75	33.987,78	27.773,33	71.164,05	66.652,13

.

Meta	Espera-se que, com o retorno de 100% das atividades presenciais, o consumo de copos descartáveis *per capita* retorne aos valores referenciais de 2019 e tenha nos próximos dois anos (após o retorno) uma redução gradativa de 30% em relação à linha de base (Idem à meta do Indicador 18 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2019 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
270 copos descart./pessoa	105	270	230	189	189	189

* Vigora-se o Cenário 2, previsto no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná, ciclo 2021-2026, tendo em vista que o Decreto Judiciário nº 42/2022 previu o retorno integral das atividades presenciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná desde o dia 28 de fevereiro de 2022.

3. Água envasada em embalagem plástica

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

INDICADOR		Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (jan – jun)
4.1	**Consumo de embalagens descartáveis para água mineral**	unidades	250.008	201.072	64.632	26.868	0	0
4.2	**Consumo de embalagens retornáveis para água mineral**	unidades	61.357	85.487	40.198	41.149	100.079	57.989
4.3	**Gasto com água mineral em embalagens descartáveis**	reais	168.306,36	113.497,32	37.830,72	14.777,40	0,00	0,00
4.4	**Gasto com água mineral em embalagens retornáveis**	reais	454.822,15	488.467,92	264.462,64	324.140,21	897.776,69	765.568,80

Meta	Manter o não fornecimento de água envasada descartável nos contratos de prestação de serviços terceirizados até o ano de 2026					
2019 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
201.072	-	0%	0%	0%	0%	0%

Meta	Manter o mesmo índice de consumo de 2023 de água envasada em embalagem retornável até o ano de 2026					
2023 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Em definição	-	-	-	Idem ao consumo total de 2023	Idem ao consumo total de 2023	Idem ao consumo total de 2023

*A meta de consumo de água envasada em embalagem retornável poderá ser alterada caso haja significativa evolução na instalação de bebedouros e purificadores.

4. Impressão

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

	INDICADOR	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020	2021	2022
5.1	**Quantidade de impressões**	impressões	20.102.643	31.605.930	35.146.638	12.354.045	9.680.925	10.691.432
5.2	**Quantidade de equipamentos de impressão**	equipamentos	3.596	3.435	3.359	3.335	3.228	3.002
5.4	**Gasto com contratos de terceirização de impressão (*outsourcing*)**	reais	-	201.041,67	987.092,25	796.008,35	785.889,55	1.042.715,01

Meta	Realizar o recolhimento de 60% das impressoras obsoletas do parque até 2023 (jato tinta)		
	2021	2022	2023
	5%	25%	60%

5. Energia elétrica

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

	INDICADOR	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (jan – jun)
6.1	**Consumo de energia elétrica**	kWh	26.143.874	27.431.081	17.852.672	17.006.779	19.691.345	11.152.750
6.3	**Gasto com energia elétrica**	reais	15.037.403,71	16.234.003,36	11.201.837,29	12.668.255,96	14.613.997,54	7.233.111,16

Meta	Considerando a expansão do Judiciário Paranaense, espera-se que, com o retorno de 100% das atividades presenciais, o consumo de energia elétrica *per capita* retorne aos valores referenciais de 2019 e tenha nos próximos dois anos um aumento gradativo de até 10% em relação à linha de base (Idem à meta do Indicador 15 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2019 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
1.584,40 kWh/pessoa	1.043,2	1.584,4	1.663,6	1.742,9	1.742,9	1.742,9

* Vigora-se o Cenário 2, previsto no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná, ciclo 2021-2026, tendo em vista que o Decreto Judiciário nº 42/2022 previu o retorno integral das atividades presenciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná desde o dia 28 de fevereiro de 2022.

6. Água e esgoto

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

	INDICADOR	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (jan – jun)
7.1	**Consumo de água**	m³	211.149	199.082	121.829	110.464	133.211	78.346
7.3	**Gasto com água**	reais	2.710.296,99	2.858.454,39	1.807.764,60	1.769.396,72	2.334.330,41	1.453.995,43

Meta	Considerando o histórico de consumo 2017-2019, espera-se que, com o retorno de 100% das atividades presenciais, o consumo de energia elétrica *per capita* retorne aos valores referenciais de 2019 e tenha nos próximos dois anos (após o retorno) uma redução gradativa de 4% em relação à linha de base (Idem à meta do Indicador 16 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2019 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
11.499 litros/pessoa	7.049,0	11.499,0	11.269,0	11.039,0	11.039,0	11.039,0

* Vigora-se o Cenário 2, previsto no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná, ciclo 2021-2026, tendo em vista que o Decreto Judiciário nº 42/2022 previu o retorno integral das atividades presenciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná desde o dia 28 de fevereiro de 2022.

7. Gestão de resíduos

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados: Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

Departamento de Engenharia e Arquitetura

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Departamento do Patrimônio

	INDICADOR	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (jan – jun)
8.1	**Destinação de papel**	kg	65.969	35.826	10.107	16.646	21.682	6.730
8.2	**Destinação de plásticos**	kg	5.580	4.732	1.695	3.781	4.177	1.607
8.3	**Destinação de metais**	kg	49	494	810	1.102	979	290
8.4	**Destinação de vidros**	kg	45	129	45	125	80	533
8.7	**Destinação de resíduos eletroeletrônicos**	kg	-	-	-	-	-	-
8.8	**Destinação de resíduos de suprimentos de impressão**	kg*	-	-	11.371	184,96	358,97	-
8.10	**Destinação de resíduos de lâmpadas**	nº lâmpadas	-	-	30.000	86.335	50.564	-
8.11	**Destinação de resíduos de saúde**	litros**	594,94	750,27	217,77	499,37	471,24	-

8.12	**Destinação de resíduos de obras e reformas**	kg**	743.762	1.183.000	984.100	1.314.729	1.196.585	-

* Indicador era monitorado em unidades. A partir da Resolução CNJ nº 400/2021, o indicador passou a ser monitorado em quilogramas (kg).

** Os resíduos de saúde (indicador 8.11) são contabilizados em quilogramas (kg). Os resíduos de obras e reformas (8.12) em metros cúbicos (m^3). Para conversão, utilizou-se como referência o peso específico aparente de resíduos constante no Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Governo Federal[1], a saber, 280kg/m^3 e 1.300kg/m^3, respectivamente.

Meta	Destinar, adequadamente, 75% dos resíduos produzidos nas obras novas, reformas e manutenções no ano de 2021, com aumento de 5% ao ano		
	2021	**2022**	**2023**
	75%	80%	85%

Meta	Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos eletroeletrônicos		
	2021	**2022**	**2023**
	5%	50%	100%

Meta	Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos sólidos recicláveis produzidos na Capital		
	2021	**2022**	**2023**
	100%	100%	100%

8. Reformas e construções

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Engenharia e Arquitetura

	INDICADOR	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020	2021	2022
9.1	**Gastos com reformas**	reais	8.297.848,99	16.174.630,90	7.335.417,53	10.827.668,02	11.077.399,95	4.415.247,73
9.2	**Gastos com construção de novos edifícios**	reais	130.798.845,77	61.997.658,50	28.076.879,34	15.304.932,78	16.393.463,16	31.180.980,37

Meta	**Manter, até 2023, 100% do valor médio de gastos nos três últimos anos de medição (2018, 2019 e 2020). A média foi de R$ 11.445.905,48**

Meta	**Cumprimento integral de 100% do Plano de Contratação de Obras do TJPR, LOA 2022 e PPA 2021-2023**		
	2021	**2022**	**2023**
	100% do previsto (R$ 116.613.880,28)	100% do previsto (R$ 134.004.755,85)	100% do previsto (R$ 130.000.000,00)

9. Limpeza

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

INDICADOR		Unidade de medida	2017	2018	2019	2020	2021	2022
10.1	**Gastos com contratos de limpeza**	reais	40.346.690,41	40.709.743,39	43.543.698,97	43.747.391,03	37.005.891,58	45.536.326,68
10.2	**Área contratada**	m²	822.369	672.664	1.231.905	1.199.664	1.176.922,15	1.176.922,15

Meta	Limitar o aumento dos gastos com serviços de limpeza considerando o reajuste inflacionário (IPCA acumulado, conforme utilizado no planejamento orçamentário)		
	2021	**2022**	**2023**
	50.547.386,52	55.091.596,57	60.044.331,10

Meta	Estudar redimensionamento da produtividade dos serviços, no caso da instituição regular do trabalho remoto, com consequente redução dos gastos, estimado em 10% ao ano		
	2021	**2022**	**2023**
	50.547.386,52	49.582.436,91	54.039.897,99

10. Vigilância

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

INDICADOR		Unidade de medida	2017	2018	2019	2020	2021	2022
11.1	**Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada**	reais	74.123.392,00	73.256.452,07	72.932.040,41	75.364.950,74	77.260.691,53	83.454.871,55
11.2	**Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada**	Nº trabalhadores	666	662	687	727	1.107	1123
11.4	**Gasto com contrato de vigilância eletrônica**	reais	-	-	-	-	1.266.886,67	558.920,39

Obs.: Indicador 11.4 incluído pela Resolução CNJ nº 400/2021; histórico indisponível.

Meta	Limitar o aumento dos gastos com serviços de vigilância considerando o reajuste inflacionário (IPCA acumulado, conforme utilizado no planejamento orçamentário)		
	2021	**2022**	**2023**
	77.268.977,04	84.215.458,08	91.786.427,76

Meta	Considerando como Linha de Base o ano de 2020, a meta é manter no ano de 2021 o dispêndio total em aquisição de equipamentos de circuito fechado de TV, em novos fóruns e grandes reformas, no valor de R$ 1.024.573,32, e nos anos seguintes 2022 e 2023 ampliar 10% a cada ano		
2020 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**
R$ 1.024.573,32	100% (R$1.024.573,32)	110% (R$ 1.127.030,65)	120% (R$ 1.229.487,98)

11. Telefonia

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

	INDICADOR	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (jan – jun)
12.1	**Gasto com telefonia fixa**	reais	593.107,70	605.686,19	745.083,41	922.921,96	585.124,41	249.180,14
12.4	**Gasto com telefonia móvel**	reais	170.670,80	151.639,93	152.434,52	147.244,32	94.313,53	-

Meta	Reduzir o gasto com telefonia fixa em 10% até 2023, em relação ao ano de 2019		
2019 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**
R$ 605.686,19	0% (R$ 605.686,19)	-5% (R$ 575.401,88)	-10% (R$ 545.117,57)

Obs.: A meta de telefonia fixa até 2026 será definida após a conclusão de nova licitação do serviço em que será implementada nova tipo de cobrança e modalidade.

Meta	Reduzir o gasto com telefonia móvel em 5% até 2023, em relação ao ano de 2019		
2019 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**
R$ 151.639,93	0% (R$ 151.639,93)	-3% (R$ 147.090,73)	-5% (R$ 144.057,93)

12. Veículos

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Centro de Transporte

	INDICADOR	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020	2021	2022
13.1	**Quilometragem**	km	2.990.999	2.807.983	2.618.679	1.308.524	1.321.889	1.915.031
13.2	**Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex**	veículos	323	339	346	331	325	291

INDICADOR		Unidade de medida	2017	2018	2019	2020	2021	2022
13.3	**Quantidade de veículos a diesel**	veículos	33	34	34	32	32	27
13.4	**Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas**	veículos	0	0	0	0	1	1
13.6	**Quantidade de veículos de serviço**	veículos	245	265	281	267	261	222
13.8	**Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)**	veículos	88	108	99	96	97	97
13.10	**Gasto com manutenção de veículos**	reais	1.230.853,88	787.503,17	1.006.075,82	993.749,12	583.579,28	478.192,23
13.12	**Gasto com contratos de motoristas**	reais	2.910.544,00	3.187.752,00	3.385.372,97	4.240.617,18	1.780.235,17	1.214.249,79
13.14	**Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre**	reais	-	-	-	-	10.127,87	350.828,26

Obs.: Indicador 13.14 incluído pela Resolução CNJ nº 400/2021; histórico indisponível.

Meta	Reduzir o gasto com manutenção de veículos em 25% até 2026, em relação ao ano de 2019					
2019 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
R$ 993.749,12	-5% (R$ 944.061,66)	-10% (R$ R$ 894.374,21)	-15% (R$ 844.686,75)	-18% (R$814.874,28)	-21% (R$785.061,80)	-25% (R$745.311,84)

Meta	Limitar o aumento dos gastos com serviços de motoristas considerando reajuste inflacionário (IPCA acumulado, conforme utilizado no planejamento orçamentário)		
2019 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**
R$ 993.749,12	-5% (R$ 944.061,66)	-10% (R$ R$ 894.374,21)	-15% (R$ 844.686,75)

13. Combustível

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Centro de Transporte

	INDICADOR	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (jan – jun)
14.1	**Consumo de gasolina**	litros	253.357,00	261.945,00	118.180,51	125.233,84	167.227,96	91.785,05
14.2	**Consumo de etanol**	litros	4.849,00	4.754,00	2.297,29	1.542,29	1.537,34	648,99
14.3	**Consumo de diesel**	litros	63.114,00	54.983,00	27.161,52	22.152,46	28.647,78	12.938,64
14.6	**Gasto com combustível**	reais	-	-	-	828.734,35	1.273.118,51	523.301,55

Meta	Reduzir o consumo de combustível em 15% até 2026, em relação ao ano de 2019					
2019 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
321.682 litros	-2% (315.248 litros)	-4% (308.814 litros)	-6% (302.381 litros)	-9% (292.731 litros)	-12% (283.080 litros)	-15% (273.430 litros)

14. Apoio ao serviço administrativo

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento do Patrimônio

INDICADOR		Unidade de medida	2017	2018	2019	2020	2021	2022
15.1	**Gastos com serviços gráficos**	Reais	-	-	-	9.205,00	70.490,04	47.757,15

Obs.: Indicador 15.1 incluído pela Resolução CNJ nº 400/2021; série histórica restrita.

Meta	Reduzir o gasto com serviços gráficos em 22% até 2026, em relação ao valor do contrato do ano de 2020					
2020 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
R$ 120.000,00	- 5% (R$ 114.000)	- 10% (R$ 108.000)	- 15% (R$ 102.000)	-17% (R$ 99.600,00)	-20% (R$ 96.000,00)	-22% (R$ 93.600,00)

15. Aquisições e contratações

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento do Patrimônio

INDICADOR		Unidade de medida	2017	2018	2019	2020	2021	2022
16.1	**Aquisições e contratações realizadas**	Nº contratos celebrados	-	-	-	-	232	765
16.2	**Aquisições e contratações sustentáveis**	Nº contratos celebrados com critério de sustentabilidade	-	-	-	-	121	422

Obs.: Indicadores 16.1 e 16.2 incluídos pela Resolução CNJ nº 400/2021; série histórica restrita.

Meta	Atingir, até 2026, 25% dos contratos celebrados com critérios de sustentabilidade (Idem à meta do Indicador 19 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2021 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
26,42%	26,42%	20%	21%	22%	23%	25%

Meta	Atingir, até 2026, que 80% do valor total homologado em licitações decorra de certames com critérios sustentáveis (Idem à meta do Indicador 20 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2021 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
74,03%	74,03%	75%	76%	77%	78%	80%

16. Qualidade de vida

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Gestão de Recursos Humanos

	INDICADOR	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020	2021	2022
17.1	**Participações em ações de qualidade de vida**	Nº participantes	22.200	23.000	25.000	16.000	46.056	86.839
17.2	**Quantidade de ações de qualidade de vida**	Nº ações realizadas	7	10	18	17	24	55
17.4	**Participações em ações solidárias**	Nº participantes	-	-	-	1.000	2.500	34.149
17.5	**Quantidade de ações solidárias**	Nº de ações realizadas	8	12	12	4	11	64

Meta	Realizar, ao menos, 01 (uma) ação de qualidade de vida por trimestre					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	4	4	4	4	4	4

Meta	Realizar, ao menos, 01 (uma) ação de qualidade de vida inédita por ano					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	1	1	1	1	1	1

Meta	Realizar, ao menos, 01 (uma) ação solidária por trimestre					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	4	4	4	4	4	4

Meta	Realizar, ao menos, 01 (uma) ação solidária inédita por ano					
Ano	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	1	1	1	1	1	1

Meta	Engajar, até 2026, 20% da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho (Idem à meta do Indicador 57 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026 – a ser oportunamente alterada conforme este PLS)					
2015-2020 (linha de base)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
5,39%	30%	35%	10%	10%	15%	20%

17. Capacitação em sustentabilidade

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados: Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Escola Judicial do Paraná

INDICADOR		Unidade de medida	2017	2018	2019	2020	2021	2022
18.1	**Ações de capacitação em sustentabilidade**	Nº ações realizadas	-	-	-	-	17	33
18.2	**Ações de sensibilização em sustentabilidade**	Nº ações realizadas	-	-	-	-	62	123
18.3	**Participação em ações de capacitação em sustentabilidade**	Nº participantes	-	-	-	1.792	10.981	13.702

Obs.: Indicadores 18.1 e 18.2 foram alterados pela Resolução CNJ nº 400/2021; histórico indisponível.

Meta	Promover, anualmente, a sustentabilidade, por meio de, no mínimo, 35 publicações (Idem à meta do Indicador 21 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2020 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
31	35	35	35	35	35	35

Meta	Capacitar gradativamente, até 2026, 48% dos servidores efetivos do PJPR ao ano (Idem à meta do Indicador 54 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2020 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
43%	35%	35%	40%	43%	45%	48%

Meta	Capacitar gradativamente, até 2026, 30% dos magistrados do PJPR ao ano (Idem à meta do Indicador 55 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2020 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
1%	5%	10%	15%	20%	25%	30%

Meta	Oferecer gradativamente, até 2026, 26.600 treinamentos e capacitações a todos os stakeholders do PJPR (Idem à meta do Indicador 56 do Planejamento Estratégico do PJPR 2021-2026)					
2020 (ano base)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
3.500	3.600	4.000	4.300	4.600	4.900	5.200

SUSTENTABILIDADE NO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ

No presente capítulo são descritas iniciativas para promoção da sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Encontro de Gestão Judiciária Sustentável

O Encontro de Gestão Judiciária Sustentável é realizado anualmente no mês de junho, desde 2017, em celebração ao Dia Mundial do Meio Ambiente. A iniciativa visa promover a reflexão e sensibilização às questões de sustentabilidade por parte do Poder Judiciário. A organização do evento encontra-se em consonância com a Resolução nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece aos tribunais a necessidade da realização contínua das ações de sensibilização e capacitação na temática socioambiental.

Em junho de 2023, em sua 7ª edição, o Encontro foi realizado na modalidade virtual, com transmissão ao vivo pelo canal da Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) no YouTube. O evento contou com a abertura do Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi e mediação do Desembargador Substituto José Ricardo Alvarez Vianna.

A primeira palestra, intitulada ‘Desafios da sustentabilidade em tempos de mudanças climáticas’ foi proferida pelo Doutor Miguel Etinger de Araujo Junior, procurador jurídico da Universidade Estadual de Londrina e consultor jurídico em Planejamento Urbano e Ambiental e em assuntos relacionados à Administração Pública.

Em seguida, o Doutor Álvaro Valery Mirra, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo apresentou a palestra ‘Controle social pela via judicial das omissões do poder público em matéria ambiental’.

Encerrando o evento, a Doutora Annelise Monteiro Steigleder, Promotora de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul apresentou a palestra ‘Responsabilidade civil ambiental e diretrizes para a reparação do dano’.

ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima

Semana Estadual do Lixo Zero

A Semana Estadual do Lixo Zero foi instituída no Estado do Paraná por meio da Lei nº 19.979/2019, e acontece anualmente, na última semana de outubro, fazendo parte do calendário oficial do Estado.

O Tribunal de Justiça do Paraná tem participado da Semana através de iniciativas internas. Em 2022, foi realizada uma campanha de arrecadação de resíduos eletroeletrônicos. A coleta do material foi feita pela Associação Sustentaris, que atua com gestão de resíduos e educação ambiental para sensibilização da população.

Em 2023, foram promovidas as seguintes atividades:

- Campanha de arrecadação de resíduos eletroeletrônicos. Nesta edição, a coleta foi realizada pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Fazenda da Solidariedade (ACARFS);
- Webinário "Resíduos sólidos – um diálogo sobre economia circular e a pegada de carbono", ministrado pela Professora Dra. Tamara Simone van Kaick, da UTFPR. O evento foi transmitido pela EJUD, no YouTube e teve tradução em Libras, com o apoio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI;

- Workshop ‘Da adequação de hábitos de consumo ao aproveitamento integral dos alimentos', ministrado pela Sra. Patrícia Lisboa. Durante a oficina foram compartilhadas duas receitas práticas utilizando integralmente o alimento e orientando a forma correta de descarte de partes não consumíveis de alimentos;

Merecem destaque também as iniciativas desenvolvidas no âmbito do Departamento do Patrimônio:

- A adequada destinação de passivo de tonners, cartuchos e outros insumos de impressora usados. Esses materiais precisam de tratamento específico por serem classificados como resíduos tóxicos. Foram doados cerca de 6.800 toners e 3.200 cartuchos de impressão, além de unidades de fusão e de imagem, à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Amigos de Itaperuçu, que promoverá a destinação ambientalmente adequada do material;
- Recolhimento de materiais de escritório em desuso e a realização de campanha para solicitação e consumo conscientes, bem como sobre o correto acondicionamento dos materiais nas unidades da Capital e região Metropolitana;
- Lançamento do Projeto Remobili, que consiste em uma oficina dedicada à recuperação e revitalização de bens móveis do TJPR. Na oficina, poderá ser realizada, por exemplo, a substituição de uma rodinha de cadeira, a troca de um pé de mesa ou miolo de chave de um armário, entre outros pequenos reparos. O projeto também criou estações de trabalho divididas conforme a necessidade de

cada item. Primeiro, os materiais são avaliados, depois separados de acordo com sua destinação: alguns são descartados, outros doados e, aqueles com possibilidade de recuperação são encaminhados à oficina, higienizados e voltam para o estoque. Desta forma, evita-se o desperdício de bens móveis, valorizando o consumo consciente e o uso racional de recursos;

- Reedição da campanha para redução do uso de copos descartáveis, incentivando a utilização de copos e canecas pessoais - Campanha "Trouxe sua caneca?".

ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

Usina Fotovoltaica em Campo Mourão

Encontra-se em execução a construção de uma usina minigeradora fotovoltaica de capacidade de 5 (cinco) MW, contratada por licitação na modalidade concorrência e com previsão de finalização no 1º semestre de 2024. A usina será ligada por rede de alta tensão à subestação da Copel existente em Campo Mourão, estando já a ligação de alta tensão executada pela Copel.

O Tribunal utilizará o sistema de compensação, por meio do qual gerará energia e compensará o valor equivalente da fatura mensal da conta agrupada de energia elétrica do órgão. Estima-se que a usina deverá gerar em energia o equivalente a R$ 3 milhões ao ano.

ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 7 – Energia limpa e acessível

Placas fotovoltaicas na cobertura de estacionamentos

Os projetos de novos fóruns de médio e grande porte elaborados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA) preveem que as coberturas das áreas de estacionamento externos das futuras edificações sejam feitas com placas fotovoltaicas em vez de telhas comuns.

Exemplos de implantação são os dos novos Fóruns das Comarcas de Maringá, Ponta Grossa e Colombo, entre outros a projetar. A obra do novo Fórum de Francisco Beltrão contempla o sistema, que tem previsão para entrar em funcionamento em sua inauguração, prevista para o 1º semestre de 2024.

Assim, além de proteger os veículos do forte calor, haverá a produção de energia elétrica para atendimento do edifício.

ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 7 – Energia limpa e acessível

Rolê Ambiental

O projeto “Rolê Ambiental” é uma iniciativa do TJPR, com a parceria do Governo do Estado do Paraná e da Prefeitura Municipal de Curitiba. Os três órgãos assinaram, em julho de 2021, um acordo de cooperação, cujo objetivo é a difusão e o aprimoramento do projeto, bem como contribuir com a disseminação do conhecimento da relação entre seres vivos e meio ambiente. Com isso, pretende-se incentivar a população do Paraná a preservar o meio ambiente no presente pensando no futuro e nas próximas gerações.

Uma das ações do projeto foi a estruturação do Bosque das Desembargadoras e Desembargadores. Como forma de incentivar o reflorestamento e a preservação ambiental, o TJPR reservou uma área no Fórum Criminal e dos Juizados Especiais do Centro Judiciário de Curitiba para a sua implementação. A ação faz parte do projeto da Prefeitura de Curitiba que pretende plantar 100 mil árvores nativas no Município.

Em 2022, por intermédio do projeto, 22 crianças do lar de acolhimento Mãe Maria participaram de um passeio educativo no Jardim Botânico. A ação está diretamente ligada aos pilares da gestão do TJPR, comprometido em promover a sustentabilidade, seja por meio da conscientização sobre a importância do meio ambiente ou pelo incentivo de ações sustentáveis.

Em 2023, foi organizada uma visita guiada à Escola Municipal de Sustentabilidade, localizada no Bosque Zaninelli, no bairro Pilarzinho. Durante a visita, ocorrida em 29 de junho, foram apresentados os principais atrativos do Bosque: portal de arcos, escultura, passarela, bosque nativo, lago, palco aberto, pavilhão, jardim de mel, rampa, mirante, salas da Escola Municipal de Sustentabilidade. Também houve uma palestra com apresentação do histórico do local e das principais ações e programas de sustentabilidade de Curitiba.

A iniciativa teve por objetivo promover a sensibilização do corpo funcional, estimulando a responsabilidade socioambiental, bem como a reflexão de que as pessoas possam atuar como agentes transformadores em sociedade, conforme preconizado pela Resolução nº 400/2021 – CNJ.

O evento teve cobertura da Assessoria de Comunicação e foi divulgado no programa 'Em Foco', de 03 de julho de 2023[2].

ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

[2] Programa 'Em Foco' disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=br3o8Jrn3Bo

Índice de Desempenho de Sustentabilidade e 7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário

O Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário é documento elaborado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça. A 7ª edição, de 2023, apresenta os resultados dos indicadores de monitoramento do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário, conforme determinam as Resoluções CNJ nº 400/2021 e nº 401/2021, compilando dados e informações de todos os tribunais do país.

No documento é apresentado o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), o qual representa um indicador sintético que tem por objetivo avaliar, em uma única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores distintos, permitindo uma comparação objetiva entre tribunais. A metodologia atual considera os seguintes indicadores: consumo de energia *per capita*, consumo de água *per capita*, número de usuários por veículo, consumo de copos descartáveis *per capita*, gastos de transporte *per capita*, gastos de papel *per capita*, destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total, consumo de água envasada descartável *per capita*, gastos de telefonia *per capita e* quantidade de equipamentos de impressão *per capita*. Desse modo, o IDS tem se destacado por reconhecer tribunais que promovem a economia e a gestão eficiente de recursos, com vistas à proteção do meio ambiente.

Na classificação da Justiça Estadual o Tribunal de Justiça do Paraná alcançou o 2° lugar, sendo o 1º dentre os tribunais de grande porte, com um IDS de 80,6%, o que representa o maior valor obtido desde que o CNJ iniciou o cálculo do indicador. No ranking geral, o TJPR posicionou-se em 8º entre os 92 órgãos avaliados.

ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos

O Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos, instituído pela Resolução nº 287/2021 do Órgão Especial do TJPR, é um órgão consultivo, responsável pela articulação da Justiça Estadual com instituições nacionais ou internacionais que atuam na área de proteção dos direitos humanos. O grupo também subsidia a atuação do Poder Judiciário na formulação de políticas, projetos, iniciativas e diretrizes relacionados ao tema, contribuindo nas parcerias para intercâmbio de informações, experiências e projetos ligados à área.

Durante o ano de 2022, foram promovidas palestras com diferentes temas, como “Reflexões da Prisão em flagrante à Audiência de Custódia”, “Smart Cities, Inovação e Direitos Humanos” e “Direito à Cidade, Conflitos Urbanos e Regularização Fundiária Urbana”.

O grupo também conduziu reunião com representantes do Ministério Público do Estado do Paraná e da Fundação de Ação Social de Curitiba para tratar da Casa de Passagem Indígena de Curitiba – lar de acolhimento emergencial, temporário e de autogestão de pessoas indígenas – fechada no início da pandemia e reaberta em dezembro de 2021, mas necessitando de reparos urgentes e maior auxílio na gestão.

Na semana em que se celebrou o Dia da Consciência Negra, foi promovido evento para reflexão e diálogo acerca doas avanços e conquistas da chamada ‘Lei de Cotas’, que completou 10 anos em 2022.

O Observatório recebeu, também em 2022, estudantes da Clínica de Direitos Humanos, Grupo de Pesquisa, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito Universidade Federal do Paraná, que realiza atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ODS 10 – Redução das desigualdades

ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

Comissão de Igualdade e Gênero

A Comissão de Igualdade e Gênero do Tribunal de Justiça tem como propósito apresentar e coordenar ações direcionadas à promoção da igualdade de gênero e raça no âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná.

Com o intuito de auxiliar na conscientização e erradicação de comportamentos considerados inadequados para o ambiente organizacional e contribuir com a construção de um Tribunal mais humano, fraterno e acolhedor, os integrantes da Comissão de Igualdade e Gênero elaboraram os guias orientativos “Construindo um Tribunal antirracista: um guia para a convivência respeitosa” e “Guia para um ambiente de trabalho com mais respeito às mulheres”[3].

O objetivo das publicações é servir de alerta para quem ainda não percebeu que pode estar incorrendo em comportamentos inadequados, contribuindo para melhorar as relações interpessoais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ODS 5 – Igualdade de gênero

[3] Os guias estão disponíveis no link: https://www.tjpr.jus.br/web/comissao-de-igualdade-e-genero/material-orientativo. O lançamento do material aconteceu por meio de *live*, a qual pode ser acessada através de: https://youtu.be/gqSicvr3RRo

DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÕES E PARA LOGÍSTICA

O presente capítulo presta-se a apresentar diretrizes socioambientais relacionadas às contratações e à logística no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme orientação disposta no art. 8º da Resolução CNJ nº 347/2020.

CONTRATAÇÕES

Em relação às contratações a serem realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, apresentam-se as seguintes diretrizes gerais socioambientais, baseadas nos atos normativos vigentes:

- A quantificação de itens a serem adquiridos deve ser sempre voltada ao ponto de equilíbrio, ou seja, à quantidade ideal de recursos materiais necessários para execução das atividades desempenhadas por uma unidade de trabalho, sem prejuízo de sua eficiência;
- Para o estudo e o levantamento de alternativas à aquisição de produtos e serviços é preciso considerar: **I.** a verificação da real necessidade de aquisição do produto e/ou serviço, nas fases de elaboração do Plano Anual de Compras e Contratações; **II.** a análise da série histórica de consumo, na fase de atendimento às demandas, de modo a fomentar o alcance do ponto de equilíbrio; **III.** as inovações no mercado fornecedor; **IV.** o ciclo de vida do produto. Resumidamente,

por análise do ciclo de vida pontua-se a identificação de valores e impactos socioambientais decorrentes da aquisição, utilização, manutenção, transporte e descarte final adequado;

- Sempre que possível, devem ser observados critérios e práticas de gestão sustentável na especificação ou alteração de especificação já existente de material ou serviço a ser contratado, realizando buscas em ferramentas de compras e de administração de material do TJPR;
- Sempre que possível, deverão ser avaliados os impactos da aquisição ou contratação nas metas previstas para os indicadores monitorados por este PLS-TJPR e também pelo Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná;
- Devem ser verificadas as formas de descarte adequado do produto ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial o emprego da logística reversa na destinação final de suprimentos de impressão, pilhas e baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes, e resíduos de serviço de saúde, observadas as limitações de cada município;
- Quando cabível, deve ser verificada a possibilidade de adoção de compras compartilhadas com outros órgãos, visando à economicidade e às diretrizes legais de promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Ainda, em consonância ao previsto no Capítulo V da Resolução CNJ nº 400/2021, prevê-se que as aquisições e contratações efetuadas devem observar critérios de sustentabilidade quanto aos bens, serviços e obras, inclusive na execução de reformas, na locação, aquisição e manutenção predial de bens imóveis, tais como:

- Rastreabilidade e origem dos insumos de madeira como itens de papelaria e mobiliário, a partir de fontes de manejo sustentável;
- Eficiência energética;
- Consumo racional de água;
- Nível de emissão de poluentes e ruídos de veículos, máquinas e aparelhos consumidores de energia;
- Eficácia e segurança dos produtos usados na limpeza e conservação de ambientes;
- Certificações orgânicas, fomento à produção local e à agricultura familiar na aquisição de gêneros alimentícios;
- Eficácia e eficiência nos serviços de mobilidade, de vigilância e nos demais necessários ao apoio à atividade jurisdicional, considerando a relação custo/benefício da contratação;
- Racionalidade e consumo consciente quanto aos bens materiais, assim como o acondicionamento adequado com a utilização de materiais recicláveis, considerando o menor volume possível nas embalagens e a respectiva proteção no transporte e armazenamento.

Os critérios de sustentabilidade devem ser descritos no objeto da contratação.

Frise-se, ainda, que permanece a recomendação da utilização do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis desenvolvido pela Consultoria-Geral da União[4], no que couber, a depender de cada contratação a ser realizada.

Adicionalmente, salienta-se que deve ser observado o disposto na Instrução Normativa nº 114/2022, que dispõe sobre licitações sustentáveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Plano Anual de Contratações (PAC) 2024

O Plano Anual de Contratações é documento que contempla as intenções de compras e contratações a serem realizadas pelo Tribunal de Justiça, no exercício subsequente. Devem estar relacionadas as demandas de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação e bens e serviços comuns que se pretende contratar.

Para o PAC 2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná[5], foi incluído campo específico sobre o atendimento de critérios de sustentabilidade, aprofundando o alinhamento entre o PLS e o PAC, nos termos da Resolução CNJ nº 347/2020 e da Resolução CNJ nº 400/2021.

Deste modo, a partir do PAC 2024, as contratações previstas já são relacionadas aos indicadores do PLS, bem como previamente identificadas possíveis contratações com critérios de sustentabilidade.

[4] Guia Nacional de Contratações Sustentáveis disponível em: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf
[5] Plano Anual de Contratações 2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná disponível em: https://www.tjpr.jus.br/resolucao-347/cnj-plano-anual-de-contratacoes

LOGÍSTICA

A Resolução CNJ nº 400/2021 conceitua a logística sustentável como o *"processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando o ambiental correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado"*.

Neste sentido, as diretrizes gerais para a logística no TJPR são as seguintes:

- A logística no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná deve ser estruturada tomando por base os valores, princípios e instrumentos contidos no Programa de Governança Institucional e na Política de Gestão de Riscos, instituída pela Resolução OE nº 272/2020 e versada no Manual de Gestão de Riscos (Decreto Judiciário nº 461/2021);
- O uso de veículos oficiais e a respectiva manutenção deve ocorrer nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 294/2021;
- O deslocamento de autoridades, magistrados e magistradas, servidores e servidoras deve ser realizado apenas nos casos em que indispensável a presença física no local de destino;
- Todo o processo de deslocamento deve ser guiado pelo máximo aproveitamento de rotas comuns aos passageiros e pelo uso correto dos veículos oficiais e de serviço, de modo que se atinja o maior grau de economicidade no consumo de combustíveis e a menor emissão de gases poluentes;

- A logística do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná deve constantemente absorver inovações tecnológicas que lhe garantam maior sustentabilidade e economicidade, priorizando, sempre que viável, a utilização de fontes de combustíveis menos poluentes e renováveis;
- É recomendável a utilização de novas tecnologias, por meio de projetos-piloto em que sejam apresentados dados sobre o grau de viabilidade econômica na internalização dessas novas tecnologias ao serviço público em comparação com os modelos tradicionais.